



Ofício n.º 944/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Ellen Patrícia Figueiredo Abreu
Rua: 203, Casa 32, Quadra: 61 – Bairro: Tijucal Setor 02
CEP: 7088-135 – Cuiabá – MT

Assunto: Processo 4.976-0/2015 – Tomada de Contas Especial

Prezada Senhora,

O processo de Tomada de Contas Especial referente ao Contrato de Fomento à Cultura n.º 129/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Vossa Senhoria, foi instaurado pela referida Secretaria e enviado a este Tribunal em 13/02/2015, para providências nos termos do § 3º do art. 156 da Resolução Normativa 14/2007 do TCE-MT.

Posto isto, e de ordem¹ do Conselheiro relator, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª relatoria deste Tribunal, e cito Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica com relação às irregularidades 3.1 (3.1.1, 3.1.2, 3.1.3).

Informo que os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa n.º 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



1 Conforme Portaria n.º 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria n.º 107/2013.

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\DD29CC4AC4902D051A2984B74CC1ED3B.odt